



## Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 351/69

S.S.G.

Barueri, 13 de agosto de 1.969.

SENHOR PRESIDENTE:

Ofício nº 337/69, de 07 do corrente, des-  
sa digna Presidência:

Em resposta ao requerimento verbal do No-  
bre Vereador Sr. Dirceu Clemente, para conhecimento do Ilustre E-  
dil e demais Membros dessa Egrégia Câmara, juntamos, ao presente  
cópia do Decreto nº 17/67, de 03/07/67, em vigor, que regulamen-  
ta a cobrança do impôsto territorial, conforme tabela explicati-  
va.

Sem outro particular, aproveitamos o ensê-  
jo para reformular a Vossa Excelência os protestos de elevada es-  
tima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

ANEXO

"Planta e cópia do  
Decreto nº

17/67.....

*Anexo ao projeto  
F. C.*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
João Villalobo Quero  
D. D. Presidente da  
Câmara Municipal de  
BARUERÍ.